

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto Contratação de empresa especializada para implantação, suporte técnico e locação de sistema informatizado para gestão das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, contemplando aplicativos móveis, sistema web e infraestrutura de banco de dados e hospedagem.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas; os documentos juntados aos autos; e a previsão do art. 75, inc. II c/c §2º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 1º da Resolução nº 010/2023 do CODEPLAN-SC, **AUTORIZO** a contratação da empresa **IMOLGARO ENGENHARIA DE SISTEMAS** inscrita no CNPJ nº 07.729.914/0001-37 através de dispensa de licitação, nos termos do art. 82, §6º da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 2º da Resolução 010/2023 do CODEPLAN -SC.

Após a assinatura do contrato ou ordem de serviço, como condição de eficácia da dispensa de licitação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 2º, inc. IX da Resolução 010/2023.

Mafra -SC, 13 de abril de 2026.

Ana Claudia da Silveira Quege
Presidente
CODEPLAN-SC